



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0346, de 10 de março de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando as disposições contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

considerando o contido no Processo nº 23064.00324/2016-74,

**R E S O L V E**

I - aplicar à empresa JPL COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 14.796.675/0001-01, a penalidade prevista no art. 7º da Lei nº. 10.520/02, declarando-a impedida de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 2 (dois) anos, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

II - encerrar o processo em sede administrativa.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor